



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 64/2023

---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:-----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** a munícipe **Maria de Lurdes Oliveira Guerra**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 8, 3070-766 Praia de Mira, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, de que, por Despacho de 08/05/2023, foi determinada a **demolição voluntária das obras de construção de muros, anexos e cabine de motor e reposição do estado inicial do terreno antes do início dos trabalhos realizados** que levou a efeito na Videira Sul, no prazo de 30 (trinta) dias seguidos, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com a al. a) do n.º 1 do art.º 132.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, o n.º 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, na sua atual redação e o n.º 3 do art.º 39.º do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, **por violação das disposições regulamentares do Plano de Urbanização da Praia de Mira e dos regimes das condicionantes existentes**, pelo que as **obras não são suscetíveis de virem a ser legalizadas, sob pena de, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 100.º do mesmo diploma legal, incorrer no crime de desobediência previsto no art.º 348.º do Código Penal e punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa.**-----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Rua dos Moinhos, n.º 8, 3070-766 Praia de Mira, freguesia da Praia de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

Paços do Município, 11 de maio de 2023.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2023.05.15 09:59:08 +01:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 29/10/2021)

PA